

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A REGULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E EXECUÇÃO DE PLANO DE FECHAMENTO DE MINA

Parte 02

Em complementação a contextualização sobre a necessidade de regulação para procedimentos e execução de plano de fechamento de mina, citados na Nota Técnica, processo SEI nº 48400700606/2017, documento 1289943, segue abaixo as principais motivações para o aperfeiçoamento da NRM 20.4 e 20.5:

- ***Necessidade de aperfeiçoamento das Normas Reguladoras da Mineração - NRMs implementadas em 2002, para adequação as novas tecnologias da atividade mineral e as demandas do mercado atual;***
- ***Restringir a NRM a aplicação da legislação minerária, com a retirada dos aspectos de segurança do trabalho e ambiental, que extrapolam as competências legais da ANM;***
- ***Atender as recomendações da auditoria operacional do TCU;***
- ***Atender as ações civis pública do MPF, em Criciúma/SC e Maceió/AL.***

A nova proposta visa, no âmbito da legislação minerária, atualizar, complementar, melhor definir e padronizar os procedimentos e parâmetros técnicos descritos nas NRMs 20.4 e 20.5, a serem desenvolvidos na elaboração e efetivação do PFM, bem como facilitar e dar maior eficácia as ações de fiscalização da ANM para verificação da execução e evoluções desse Plano ao longo da vida útil da mina, e ainda, estabelecer procedimentos para avaliação e homologação de pedidos de renúncia de títulos de lavra em consonância com a desativação do empreendimento minerário e o uso futuro das áreas mineradas, tais como:

- ***Excluir as alíneas “g, j, m e n” do item 20.4.1, da NRM 20.4, sobre Fechamento de Mina, relativos aos aspectos de segurança do trabalho e ambiental, que extrapolam as competências legais da ANM;***
- ***Regulamentar prazos e detalhar os itens 20.4.2 e 20.4.2.1 da NRM 20.4, sobre Fechamento de Mina;***
- ***Regulamentar prazos e detalhar a NRM 20.5 e o item 20.5.1, sobre Renúncia ao Título de Concessão.***

Brasília, 07de maio de 2020

Roger Romão Cabral
Engenheiro de Minas – GFAM/SPM